

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 503, de 04 de maio de 2026



**HU BRASIL**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro – RJ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO - UNIRIO

R. Sacadura Cabral, 178 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20221-161

Rio de Janeiro – RJ

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**

Superintendente / HUSE-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUSE-UNIRIO

**VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS**

Gerente Administrativo / HUSE-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUSE-UNIRIO

*nº 503, segunda-feira, 04 de maio de 2026*

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
EQUIPES DE PLANEJAMENTO .....	4
Portaria - SEI nº 165, de 28 de abril de 2026 .....	4
Portaria - SEI nº 166, de 29 de abril de 2026 .....	5
Portaria - SEI nº 167, de 29 de abril de 2026 .....	6
INSPEÇÕES DE SEGURANÇA .....	7
Portaria - SEI nº 168, de 29 de abril de 2026 .....	7
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS .....	8
Portaria - SEI nº 163, de 27 de abril de 2026 .....	8
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR .....	9
Portaria - SEI nº 164, de 28 de abril de 2026 .....	9
AFASTAMENTO DE COLABORADOR.....	10
Portaria - SEI nº 162, de 27 de abril de 2026 .....	10
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	11
Portaria - SEI nº 159, de 24 de abril de 2026 .....	11

nº 503, segunda-feira, 04 de maio de 2026

## SUPERINTENDÊNCIA

## EQUIPES DE PLANEJAMENTO

### Portaria - SEI nº 165, de 28 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Membro (a)	Sidney Pereira da Silva	349****	Analista Administrativo/HU SE-Unirio	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	sidney-silva.ss@ebserh.gov.br
Membro (a)	Ana Carolina Ferrante Peyon	328****	Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques/HUSE-Unirio	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	ana.peyon@ebserh.gov.br
Membro (a)	Alexandre Modesto Schmidt	312****	Médico-Neurocirurgia/HU SE-Unirio	Unidade do Sistema Neuromúsculo-esquelético	alexandre.schmidt@ebserh.gov.br
Membro (a)	Gerson Carneiro Nascimento Junior	344****	Analista Administrativo/H USE-Unirio	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	gerson.carneiro@ebserh.gov.br

Art. 3º Art. 3º A nomeação dos integrantes da EPC destina-se ao processo de aquisição nº 23819.000456/2026-06 de OPMEs para Neurocirurgia e outros materiais.

Art. 4º Excluir o documento SEI nº 58662282 (Portaria SEI 64) que não faz parte do processo de aquisição nº 23819.000456/2026-06 de OPMEs para Neurocirurgia e outros materiais.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

**Vinicius de Lima e Silva Martins**  
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

nº 503, segunda-feira, 04 de maio de 2026

**Portaria - SEI nº 166, de 29 de abril de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Equipe de Planejamento da Contratação, em atendimento ao solicitado no Despacho - SEI [60349129](#), conforme preconiza o Regulamento de Compras e Licitações - RCC 3.0, nos seguintes termos:

Ação	Função	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Destituir	Membro (a)	Lucas Miranda Fernandes Da Silva	351****	Analista Administrativo/ HUSE-UNIRIO	Unidade de Licitações	lucas.silva.93@ebser h.gov.br
Designar	Membro (a)	Matheus Nunes Mantelli	352****	Analista Administrativo/ HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento de Compras	matheus.mantelli@e bserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

**Vinicius de Lima e Silva Martins**  
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

*nº 503, segunda-feira, 04 de maio de 2026*

**Portaria - SEI nº 167, de 29 de abril de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro da Equipe de Planejamento da Contratação, em atendimento ao solicitado no Despacho - SEI [60348958](#), conforme preconiza o Regulamento de Compras e Licitações - RCC 3.0, nos seguintes termos:

Ação	Função	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Destituir	Membro (a)	Lucas Miranda Fernandes Da Silva	351****	Analista Administrativo /HUSE-UNIRIO	Unidade de Licitações	lucas.silva.93@ebserh.gov.br
Designar	Membro (a)	Matheus Nunes Mantelli	352****	Analista Administrativo /HUSE-UNIRIO	Unidade de Planejamento de Compras	matheus.mantelli@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

**Vinicius de Lima e Silva Martins**  
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

nº 503, segunda-feira, 04 de maio de 2026

## INSPEÇÕES DE SEGURANÇA

### Portaria - SEI nº 168, de 29 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis;

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os empregados listados abaixo a realizar inspeções de segurança programadas em áreas críticas e semi-críticas, em atendimento ao POP/SOST/006/2017 - Inspeções de Segurança, como subestações, casa de geradores, central de gás liquefeito de petróleo (GLP), central de gases medicinais, vasos de pressão (autoclaves), nas dependências do HUSE/Unirio, situado à Rua Sacadura Cabral, nº 178, Bairro Saúde - Rio de Janeiro/RJ:

EMPREGADO (A)	SIAPE	CARGO
Julia de Araujo Guedes	304****	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Art. 2º A anuência formal de autorização, através da presente Portaria, não altera demandas levantadas com a necessidade de adaptação, de correção ou de implementação de obrigações legais pelos profissionais nas inspeções já realizadas.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

*nº 503, segunda-feira, 04 de maio de 2026*

## DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

### Portaria - SEI nº 163, de 27 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o empregado **Rayner Cid de Souza**, Assistente administrativo, matrícula SIAPE 325\*\*\*\*, para atuar como substituto na Chefia do Setor de Governança e Estratégia, para cobertura de férias com efeitos entre os dias 03/05/2026 e 14/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

*nº 503, segunda-feira, 04 de maio de 2026*

## INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

### Portaria - SEI nº 164, de 28 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada **Cleyse Lucien Gabiatti**, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE Nº 3411\*\*\*, lotada na Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, para atuar, no prazo de 60 (sessenta) dias, como **COMISSÁRIA** na investigação preliminar referente às informações contidas no processo 23546.013505/2026-10, bem como em outras que vieram e que tenham correlação com o caso.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

*nº 503, segunda-feira, 04 de maio de 2026*

## **AFASTAMENTO DE COLABORADOR**

**Portaria - SEI nº 162, de 27 de abril de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando a Portaria nº 10/2015 SEDE EBSEERH, de 26 de fevereiro de 2015, que institui o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas na Sede e nos Hospitais Universitários Federais - HUF - filiais da Ebserh, e sua alteração publicada em Portaria - SEI nº 129, de 17 de março de 2023;

Considerando o Edital - SEI 002/2026 (58542759);

Considerando a Norma Operacional EBSEERH nº 07, de 02 de maio de 2016;

Considerando o Boletim de Serviço nº 335, de 17 de abril de 2023 (29211936), que divulga o resultado final do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EBSEERH LOTADOS NO HUSE-UNIRIO/EBSEERH NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, MODALIDADE LIVRE ESCOLHA – EDITAL-SEI 02/2026; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o AFASTAMENTO INTEGRAL da colaboradora PATRICIA SIMAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº305\*\*\*\*, para participar da PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO EM ENFERMAGEM DA UFRJ, com início na presente data até 01/08/2028.

Art. 2º O afastamento será concedido somente nos dias e horários onde comprovadamente haverá incompatibilidade de frequência às aulas e desenvolvimento das atividades, conforme detalhamento em Ofício - SEI 1 (59375239).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 503, segunda-feira, 04 de maio de 2026

## PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

### Portaria - SEI nº 159, de 24 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **FINAL** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe de Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos do HUSE/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 06/2026 e tornado público pela Portaria-SEI nº 083/2026, 17 de Março de 2026, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Classificação **FINAL** dos candidatos inscritos:

Classificação	Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	Item V	Total de Pontos Classificatórios	Critérios de Desempate			Total Pontos Desempate
								A	B	C	
1	Paulo Ribeiro de Andrade Filho	8	2,5	2	3	1	16,5	2	0	0	2
2	Gilson Oliveira Reis	4	0	4	3	1	12	2	0	0	2
3	Vanessa Camacho da Cunha	6	3	0	3	0	12	0	0	0	0
4	Francieli Delfino Mota	0	6	0	0	1	7	2	0	0	2

Legenda - De Acordo com item 6 do Edital 06/2026:

Item I - Experiência na área específica para a função pretendida – 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos;  
Item II - Experiência em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos;  
Item III - Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado - 1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos;

Item IV - Capacitações na área específica para a função pretendida – 0,5 ponto a cada 15 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 3 pontos;

Item V - Capacitações em área correlata à função pretendida – 0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas de capacitação, até o limite de 1 ponto.

Critérios de Desempate:

A - Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 1 ponto por título, até o limite de 2 pontos;

B - Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,3 pontos por título, até o limite de 2,3 pontos;

C - Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação da Empresa ou em áreas relacionadas à função pretendida – 2,5 pontos por título, até o limite de 2,5 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL**, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente - HUSE/UNIRIO